



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CNPJ: 37.464.716/0001-50
CONFRESA - MT, AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO

RESERVA DE DOTAÇÃO SOLICITAÇÃO: 00001429/2026

REQUERENTE: JEUSYLENE SIPAUBA COSTA BABINSKI

SOLICITADA EM: 15/04/2026

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 003 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SETOR: BENEFICIOS EVENTUAIS

DESCRIÇÃO: SMAS- BENEFICIO EVENTUAL/ALUGUEL SOCIAL PARA SENHOR LUÍS MARQUES LEMOS

JUSTIFICATIVA: SOLICITAMOS BENEFICIO EVENTUAL/ALUGUEL SOCIAL PARA SENHOR LUÍS MARQUES LEMOS SEGUE
PARECER SOCIAL 057/2026, SEGUE OS DOCUMENTOS PESSOAIS

DOTAÇÃO

REDUZIDO	DOTAÇÃO	VALOR RESERVADO
00000412	10.003.08.244.0147.20025.3390000000.16610000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	700,00

Quarta-feira, 15 de Abril de 2026

JEUSYLENE SIPAUBA COSTA BABINSKI

SECRETÁRIA MUNICIPAL



Documento assinado digitalmente por JEUSYLENE SIPAUBA COSTA BABINSKI, CPF: 011.***.***-39, em 15/04/2026 às 09:30:42, com fundamento no Decreto nº 002/2026. A autenticidade do documento pode ser conferida através do Qrcode ou no site <https://confresa.online/protocolo/validar> informando o código: 0508575762



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CNPJ: 37.464.716/0001-50
CONFRESA - MT, AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO

SOLICITAÇÃO 1429/2026

Requerente: JEUSYLENE SIPAUBA COSTA BABINSKI Solicitada em: 15/04/2026
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 003 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Setor: 001 - BENEFICIOS EVENTUAIS
Finalidade: SMAS- BENEFICIO EVENTUAL/ALUGUEL SOCIAL PARA SENHOR LUÍS MARQUES LEMOS
Justificativa: SOLICITAMOS BENEFICIO EVENTUAL/ALUGUEL SOCIAL PARA SENHOR LUÍS MARQUES LEMOS SEGUE
PARECER SOCIAL 057/2026, SEGUE OS DOCUMENTOS PESSOAIS

Cód. TCE	Seq.	Item	Descrição	Unidade		Quantidade			
				Fornecimento	Tipo	Unidade	Solicitada	Valor	Subtotal
00028594	1	17621	ALUGUEL SOCIAL	UNIDADE (CÓD.	PRODUTO	UN - UNIDADE	1,0000	700,0000	700,00
Quantidade Itens:			1	Quantidade Total:			1,0000	Total:	R\$ 700,00

JEUSYLENE SIPAÚBA COSTA BABINSKI
SECRETÁRIA MUNICIPAL

Incluído Por: WALKENIA FERREIRA SILVESTRE



PARECER SOCIAL 057/ 2026

Secretária Municipal de Assistência Social

I - **Requerente:** Assistente Antonia Da Silva Rios CRESS/ MT-3930 20ª Reg. 3930

II – **Identificação do Usuário:**

Nome: Luís Marques Lemos, 71 anos, brasileiro, portador do RG: 3283500-0 SSP/ MT, CPF: 151.166.112-72 e NIS:23822714468

Endereço: Rua Monteiro Lobato nº54 Vila Nova - Confresa/ MT

Filiação: Emília Marques Lemos

III – **Do requerimento:**

O presente Parecer Social trata de uma solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Jeusylene Sipauba Costa Babinski, para Estudo Social do Sr. Luís Marques Lemos, para fins de avaliação de recebimento do Benefício Eventual Aluguel Social.

Dados Bancário: Ag; 0806 Conta; 01718118-1 Banco Sicredi

IV – **Parecer Técnico:**

O Sr. Luís é idoso, mora sozinho não tem vínculo familiar neste Município, o idoso recebe Benefício de Prestação Continuada BPC, porem fez um empréstimo e recebe somente parte do salário, o mesmo mora em uma casa alugada no valor de R\$ 700,00 mensal, inclusa água e energia elétrica. Usuário está passando por dificuldades financeira necessitando de ajuda, para pagar o aluguel que está em atraso, atualmente realizou procedimentos cirúrgicos onde o mesmo está impossibilitado de realizar cata de latinhas que é seu complemento de renda. Mediante a situação vivenciada e após visita domiciliar realizada na residência do mesmo será concedido o valor de 700.00 (Setecentos Reais). para despesas com aluguel, por ser favorável emito o presente parecer.



Família inserida no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Considerando a situação de hipossuficiência financeira da família sou de **Parecer Favorável** a viabilização do Benefício Eventual respaldo na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e no Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Lei Municipal complementar nº. 195/2022 de 25 de Fevereiro de 2022, (Benefícios Eventuais) que autoriza ao Executivo Municipal de Confresa-MT a fazer doações na forma direta em que menciona, de atendimento direto ao público, na área da Assistência Social.

LEI COMPLEMENTAR N. 233/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023
Art. 42-A. O benefício eventual de Auxílio Moradia terá caráter excepcional, transitório, não contributivo, concedido em pecúnia e destinado para o pagamento de aluguel de imóvel de terceiros às famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, condicionado ao atendimento dos critérios e procedimentos definidos nesta Lei.

Confresa/MT, 14 de Abril de 2026.

Antonia da Silva Rios

Antonia Da Silva Rios
Técnica de Referência da Assistência Social
CRESS 3930 – 20º Região

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

NOME LUIS MARQUES LEMOS



FILIAÇÃO
EMILIA MARQUES LEMOS

DATA NASCIMENTO 23/08/1955
NACIONALIDADE BACABAL-MA
TIPOFATOR EM [redacted] ORGÃO EMISSOR SSP/MT
OBSERVAÇÃO [redacted]

Luis Marques Lemos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.016 DE 29 DE AGOSTO DE 1980

CPF 151.166.112-72 CPF [redacted]
REGISTRO GERAL 3283500-0 2ª Via DATA DE EMISSÃO 18/09/2019
REGISTRO CIVIL LUIS MARQUES LEMOS
C.NASC.1008 LIV.002 FLS.048 LAGO VERDE-MA

T. ELEITOR	T. TFR	T. SERE	UF
[redacted]	[redacted]	[redacted]	MA
REG. PE PAISE	IDENTIDADE PROFISSIONAL		
[redacted]	[redacted]		
CERT. MILITAR	[redacted]		
[redacted]	[redacted]		
CNH	CNS		
[redacted]	[redacted]		

Polgar direito



[Signature]
ASSINATURA DO DIRETOR

1001

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número

151.166.112-72

Nome

LUIS MARQUES LEMOS

Nascimento

23/08/1955

ROTEIRO: 015 - 0256 - 026 - 0271
 MATRÍCULA: 1168529-2026-2-3

DOM. BANC.: DOM. ENT.:

 Data de Apresentação: **06/03/2026**
 Cadastre sua Fatura em Débito Automático.
 Utilize o Código: **0001168529-4**

 Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B.1.2
 RESIDENCIAL / Tarifa Social

LIGAÇÃO: BIFASICO

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: Lim. Min.: 117 Lim. Max.: 133

MARCOS DE SOUZA BOECHAT JUNIOR

RUA MONTEIRO LOBATO, 54 - 78652000

 VILA NOVA
 CONFRESA (AG: 256)

 CNPJ/CPF/RANI: 12X.XXX.XX7-60
 Insc. Est.:

CÓDIGO DO CLIENTE
6/1168529-4
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00002479573

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	22/01/2026	23/02/2026	32	24/03/2026



NOTA FISCAL Nº: 026.283.731 - Série: 002

DATA DE EMISSÃO: 25/02/2026

 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://www.sefaz.mt.gov.br/nf3e/consulta>
 chave de acesso:

5126 0203 4673 2100 0199 6600 2026 2837 3120 7832 3148

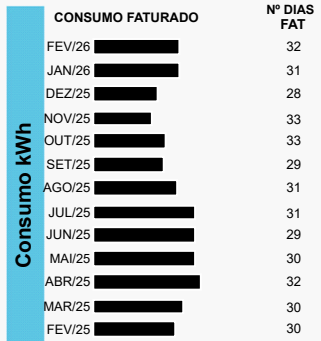
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fevereiro / 2026	13/03/2026	R\$ 405,04

A tarifa na sua conta de luz agora é zero para consumo até 80kWh, MP1300/25 do Governo Federal. Acesse: gov.br/luzdopovo. - Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. Importante: seu número de identificação será atualizado. A partir de 01/04/2026, o número da sua unidade consumidora será alterado, conforme determinação da ANEEL. A mudança é automática e não afeta o seu consumo nem o fornecimento de energia.

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	% Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Tarifa Unit (R\$)
Consumo acima de 80kWh-BR		394,00	0,867640	341,85	3,81	341,85	17	58,11	0,710480
Consumo até 80kWh-BR		80,00		0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,000000
Subsídio				68,47	0,00	68,46	17	11,64	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
Devolução Subsídio				-56,83	0,00	0,00	0	0,00	
Contrib de Ilum Pub				51,55	0,00	0,00	0	0,00	

Tributo	Base de Calc.(R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS	283,73	0,2397	0,68
COFINS	283,73	1,1039	3,13
ICMS	410,31	17,00	69,75


TOTAL: 405,04 3,81 410,31 69,75

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
00002479573	Energia ativa em kWh	Ponta	35898	36372	1	474

RESERVADO AO FISCO
LC 708/2021 (RICMS/MT) - Art. 14, VII, "a", item 3
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização

ITAU		341 -7	CONTA PAGA - Data de Pagamento: 17/03/2026	
LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO		13/03/2026
PAGAR PREFERENCIALMENTE NO ITAU		CNPJ		03.467.321/0001-99
BENEFICIÁRIO		Ag/COD. BENEFICIÁRIO		2938/59720-6
ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.		NOSSO NÚMERO		109/28609755-8
ENDEREÇO		ESPECIE DOC		DS
R VEREADOR JOÃO BARBOSA CARAMURU, 184 - BANDEIRANTE - CUIABÁ / MT - CEP 78010-900		ACEITE		N
DATA DO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	ESPECIE DOC	DATA DO PROCESSAMENTO	(=) VALOR DO DOCUMENTO
25/02/2026	1168529-2026-02-3	DS	25/02/2026	405,04
CARTEIRA	109	ESPÉCIE	R\$	QUANTIDADE
				VALOR
INSTRUÇÕES				(-) DESCONTOS/ ABATIMENTOS
OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA.				(-) OUTRAS DEDUÇÕES
TÍTULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO.				(+) MORA/ MULTA
NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.				(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
				(-) VALOR COBRADO
PAGADOR		CPF/CNPJ		126.468.877-60
MARCOS DE SOUZA BOECHAT JUNIOR		CÓD. DE BAIXA		
RUA MONTEIRO LOBATO, 54 CONFRESA (AG: 256)		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		
SACADOR/ AVALISTA		Ficha de Compensação		

 Pague por **PIX**

É fácil, rápido e seguro.


 Receba sua conta só com o PIX
 Cadastre-se em nossos canais

ATENÇÃO

- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 21/03/2026. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem.

-Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento
- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$ 56,83

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento:
Seu fornecimento poderá ser suspenso a partir de 21/03/2026.
Regularize seus débitos.

FATURAS EM ATRASO
11/02/2026 431,99

INDICADORES DE QUALIDADE					CONSUMO DOS ÚLTIMOS 13 MESES												
LIMITES DA ANEEL	MENSAL	APUR.	TRIM.	ANUAL	MÊS	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIDA	CONS. FAT.	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIDA	ERE	DRE	ERE	DRE	CONS.	ERE	DEMANDA MEDIDA
DIC	12,00	0,00	0,00	0,00	FEV/26	474,00											0,00
FIC	6,00	0,00	0,00	0,00	JAN/26	465,00											0,00
DMIC	9,00	0,00			DEZ/25	348,00											0,00
DICRI	13,00				NOV/25	316,00											0,00
					OUT/25	393,00											0,00
Conjunto:	CONFRESA				SET/25	383,00											0,00
Referência:					AGO/25	461,00											0,00
Tensão Contratada:				12/2025	JUL/25	557,00											0,00
Limite Adequado:					JUN/25	551,00											0,00
					MAI/25	550,00											0,00
					ABR/25	584,00											0,00
					MAR/25	485,00											0,00
					FEV/25	448,00											0,00
							PONTA	INTERME-DIÁRIA		FORA DE PONTA		PONTA		FORA DE PONTA		RESERVADO	TUSDG

*FATURAMENTO PELA MÉDIA/MÍNIMO

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO			ESTRUTURA DO CONSUMO									
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%	DADOS DA LEITURA		Leitura Anterior: 22/01/2026			Leitura Atual: 23/02/2026			DADOS DO CONSUMO	
			UN.	POSTO	ATUAL	ANTERIOR	K	PERDAS (%)	FAT. POT.	AJ. FAT. POT.	MEDIDO	FATURADO
Serviço de distribuição	98,40	24,30	KWH	Ponta	36.372,00	35.898,00	1,00				474,00	474,00
Compra de energia	121,52	30,00										
Serviço de transmissão	16,01	3,95										
Encargos setoriais	44,00	10,86										
Impostos diretos e encargos	125,11	30,89										
Outros serviços	0,00	0,00										
Total	405,04	100,00										
Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 12/2025): R\$ 85,74												

DADOS DA DEMANDA

* KWTG: Dem TUSDG * K: Const Med

FIQUE ATENTO

Informações sobre condições gerais do fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos estão disponíveis para consulta em nossas agências de atendimento e no site. Assim como, dados sobre apuração dos indicadores de continuidade, de tensão e limites aplicáveis também podem ser obtidos por meio do endereço eletrônico www.energisa.com.br.

Pagando sua conta em dia, você evita cobrança de multa de 2%, atualização monetária com base na variação do IPCA, juros de mora de 1% ao mês, corte no fornecimento de energia e demais transtornos. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz até a data do vencimento, uma vez vencida, você estará sujeito à inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA, SCPC), e também estará sujeito ao protesto do documento junto aos órgãos competentes, devendo arcar com todos os custos para retirada do protesto.

Central de Atendimento Energisa: 0800 646 4196
Central de Atendimento Energisa (alta e média tensão): 0800 648 4196
Atendimento Energisa para deficiente auditivo ou de fala: 0800 648 1782

Ouvidoria Energisa: 0800 065 1111 (horário comercial) - Necessário ter o número do protocolo de atendimento
AGER- MT- Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso: 0800 727 0167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica): 167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
PROCON | 151 (Ganha Tempo Ipiranga, Travessa Paes de Oliveira, Cuiabá - MT, CEP 78005-260, Telefone 65-3613-2100)

ONDE PAGAR SUA CONTA

Débito Automático:
Banco do Brasil, Bancoob, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Inter, Itaú, Mercantil do Brasil, Nubank, Primacredi, Santander, Sicredi.

Agentes Credenciados:
Banco do Brasil, Bancoob, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Santander, Sicredi ou nas modalidades de cartão de crédito e débito (disponível apenas nos canais digitais e postos de atendimento da Energisa).

Autoatendimento e Internet:
Banco do Brasil, Bancoob, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Santander, Sicredi ou nas modalidades de cartão de crédito e débito (disponível apenas nos canais digitais e postos de atendimento da Energisa).

Chegamos no WhatsApp!

Agora você pode solicitar a 2ª via das suas faturas, religação e tirar dúvidas através da nossa assistente virtual no Whatsapp.

Adicione o nosso número nos seus contatos:
65 9 9999-7974

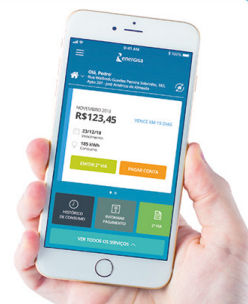


Baixe o Energisa On no seu smartphone:

Mais comodidade e facilidade no seu relacionamento conosco.

Com o Energisa On você pode solicitar serviços, esclarecer dúvidas e muito mais.

Disponível para Android e iOS em energisa.com.br/energisaon





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
ESTADO DE MATO GROSSO

REQUERIMENTO DE AJUDA DE CUSTO

Data do Requerimento: 14/04/2026

Solicitante: Jeusylene Sipauba Costa Babinski

Assistente Social : Antonia Da Silva Rios CRESS/MT 3930 20ª Região

Favorecido: : Luis Marques Lemos		
RG;3283500-0 SSP MT	CPF: 151.166.112-72	Título Eleitoral:
Endereço: Rua Monteiro Lobato nº 54 Vila Nova - Confresa/ MT		
Ajuda de custo para despesas com aluguel - Benefício Eventual Aluguel Social		

Valor: 700,00 (Setecentos Reais)
Fonte de Recurso: Cofinanciamento

Observações: Deverão ser encaminhados junto ao requerimento cópias legíveis do RG, CPF, Título Eleitoral e comprovante de endereço, bem como Parecer Social, e demais documentos que se fizerem necessários.

Assinatura do Requerente

Deferido() Indeferido()
Assinatura do Responsável:.....

Avenida Centro Oeste, 286 – Centro – Fone (66) 35641818 – CEP 78652-000 – Confresa – Mato Grosso

Digitalizado com CamScanner



Documento assinado digitalmente por JEUSYLENE SIPAUBA COSTA BABINSKI, CPF: 011.***.***-39, em 14/04/2026 às 16:42:34, com fundamento no Decreto nº 002/2026. A autenticidade do documento pode ser conferida através do Qrcode ou no site <https://confresa.online/protocolo/validar> informando o código: 0540568814